EXPEDIENTE DO DIA
EM 07 / 10 / 2025

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 004 /2025

Concede o **Titulo de Cidadão de Bom Jesus da Lapa** o senhor **Bispo Dom Rubival Cabral Britto** e dá outras Providências.

O Vereador que a este subscreve, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Plenário aprovou e fica promulgado o seguinte Decreto Legislativo.

PROJETO DE LEI DECRETO LEGISLATIVO:

APROVADO
ORDEM DO DIA 27/11/2025
27ª SESSÃO ORDINÁRIA

Art. 1º - Fica Concedido o **Título de Cidadão Lapense** ao senhor **Rubival Cabral Britto** pelos relevantes serviços prestados ao município de bom Jesus da lapa.

Art. 2º - A Mesa Diretora da Câmara providenciará a confecção do Título, que será entregue em Sessão Solene para este fim convocado.

Art. 3º - As despesas decorrentes com o presente **DECRETO** correrão por conta do orçamento vigente.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Bom Jesus da Lapa, Bom Jesus da Lapa / BA, 06 de outubro de 2025.

Romeu Thessing
Vereador PP

RECEBEMOS
EM: 06 / 10 / 2025
às 10:17
Karla Pereira Fernandes

JUSTIFICATIVA

Dom Rubival nasceu na cidade de Jaguaquara (BA), no dia 21 de julho de 1969, filho de Rubens Alves Brito e Maria de Lourdes Cabral Brito. Desde jovem demonstrava interesse pelas coisas de Deus, e em sua paróquia, Nossa Senhora do Perpétuo Socorro, em Jequié, atuou na vida pastoral da igreja, participando de grupos como o Apostolado da Oração, JUEC, Pastoral da Criança e atuando como coroinha.

No ano de 1997, Dom Rubival participou de um Encontro Vocacional da Diocese de Jequié, onde percebeu sua vocação ao sacerdócio. Em 1989, ao conhecer os Frades Capuchinhos na cidade de Jaguaquara, sentiu-se convidado a ingressar na Ordem, o que efetivamente fez no ano seguinte na cidade de Alagoinhas; fez então o noviciado em Esplanada no de 1992, onde emitiu os primeiros votos de castidade, pobreza e obediências pelas mãos de Frei Carlos Inácio de Souza, o então Ministro Provincial.

Cursou Filosofia no Instituto de Teologia de Ilhéus, mesmo período em que se dedicou também à pastoral vocacional, ajudando os jovens a discernirem sua vocação. Estudou Teologia na Universidade Católica de Salvador, época que prestou serviços pastorais à comunidade de Valéria, na capital baiana.

Foi ordenado sacerdote no dia 17 de dezembro 2000, tornando-se frade menor capuchinho da província Nossa Senhora da Piedade da Bahia e Sergipe, na qual exerceu diversos serviços tais como promotor vocacional provincial, secretário provincial, ecônomo e formador, administrador paroquial, definidor provincial para as missões, mestre de Noviços, sendo eleito o Ministro Provincial por dois mandatos consecutivos, entre 2007 e 2013. Ele também participou de uma missão em Benim, na África.

Em dezembro de 2014, foi convidado a dirigir o colégio Paulo VI, em Vitória da Conquista, e enquanto dirigia o colégio fez o doutorado em Ciências da Educação, através do Instituto Internacional de Educação na Faculdade de Humanidades e Artes da Universidade Federal de Rosário, na Argentina. Ainda diretor do Paulo VIU, Dom Rubival foi nomeado bispo da diocese de Grajaú, no Maranhão, no dia 7 de dezembro de 2016 pelo Papa Francisco. Sua ordenação episcopal ocorreu em Vitória da Conquista, no dia 11 de fevereiro de 2017, no ginásio de esporte Raul Ferraz. No dia 25 de março ele foi empossado bispo de Grajaú.

O Papa Francisco nomeou Dom Rubival Cabral Britto, OFMCap, como bispo da diocese de Bom Jesus da Lapa (BA) em 13 de marco de 2024 , transferindo-o da Sede Episcopal de Grajaú, Estado do Maranhão. A diocese de Bom Jesus da Lapa encontrava-se vacante desde julho de 2023 quando o Santo Padre transferiu Dom João Santos Cardoso ao governo pastoral da arquidiocese de Natal (RN). A Conferência Nacional dos Bispos do Brasil (CNBB) enviou saudação a Dom Rubival.

Como Vereador tenho a honra de apresentar a Vossas Excelências o **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO** que conceder o titulo de cidadão lapense ao **Bispo Rubival Cabral Britto**, como forma de reconhecimento público pelos relevantes serviços prestados ao nosso município e toda diocese em menos de dois anos visitou mais de 700 comunidades da nossa Diocese escutando os clamores sociais, como também fazendo gestões importantes na conclusão da sede da catedral Nossa senhora do Carmo que receberá seu telhado agora que e será mais um cartão postal de nossa cidade, vale lembrar a luta constante de Dom Rubival junto aos Governos ,Federal ,estadual e municipal **para a implantação do Caminho da Fé, a Reivindicação de Linhas aéreas com voos comerciais enfim é uma liderança religiosa que tem a responsabilidade de coordenar a Organizar Pastoralmente Terceira , ao longo da sua trajetória, vem desempenhando um papel de grande fornecimento da fé , na promoção** de valores cristãos e na defesa da dignidade humana. Sua atuação pastoral ultrapassa os limites da igreja ,alcançando também o campo social , por meio de ações que beneficiam diretamente as famílias mais necessitadas , oferecendo amparo espiritual , orientação e apoio em momentos de dificuldades

Diante do exposto, solicito aos nobres colegas a aprovação deste decreto legislativo , para que possamos em nome do povo de Bom Jesus Da Lapa prestar a merecida homenagem ao **Bispo Rubival Cabral Britto**.

São essas nobres razões que nos impulsionam a propor o presente Projeto, esperando a costumeira acolhida em projetos dessa natureza.

Sala das ~~sessões~~ da Câmara Municipal de Bom Jesus da Lapa, estado da Bahia,06 de outubro de 2025.

Romeu Thessing

PP